



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1370/2026
(à MPV 1370/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O Ministério da Educação manterá sistema nacional de acompanhamento dos egressos dos cursos de Medicina, contendo indicadores de desempenho acadêmico e profissional, observada a legislação de proteção de dados pessoais.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca aprimorar os instrumentos de avaliação da qualidade da formação médica no País, permitindo que o Ministério da Educação acompanhe não apenas o desempenho dos estudantes durante a graduação, mas também os resultados produzidos pelos cursos após a conclusão da formação.

A avaliação de um curso de Medicina não deve se limitar ao momento da diplomação. A qualidade da formação oferecida também se revela no desempenho posterior de seus egressos, especialmente em indicadores relacionados à proficiência, à inserção em programas de residência médica, à atuação profissional, à distribuição territorial e à permanência no exercício da Medicina.

A criação de um sistema nacional de acompanhamento de egressos permitirá ao Poder Público produzir evidências mais consistentes sobre a efetividade dos cursos, identificar fragilidades formativas recorrentes e orientar medidas de supervisão, regulação e aperfeiçoamento das políticas públicas de educação médica.



A medida também fortalece a transparência e a responsabilidade institucional das escolas médicas, ao permitir que a expansão, a manutenção e a avaliação dos cursos sejam baseadas em dados objetivos e em resultados concretos de formação, e não apenas em requisitos formais ou avaliações pontuais.

A emenda preserva a segurança jurídica ao determinar expressamente a observância da legislação de proteção de dados pessoais, assegurando que o tratamento das informações ocorra de forma adequada, proporcional e compatível com o interesse público.

Assim, a proposta contribui para elevar a qualidade da formação médica, proteger os estudantes, orientar a atuação regulatória do Estado e resguardar a segurança da população que será atendida pelos futuros profissionais.

Sala da comissão, 25 de junho de 2026.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)
Líder da Minoria no Congresso Nacional

